



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ**

### **RESOLUÇÃO N.º 375**, de 22 de dezembro de 2020.

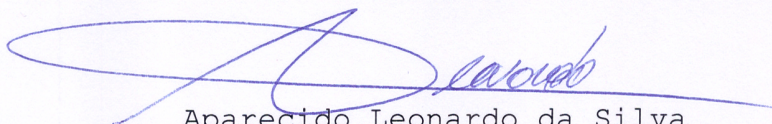
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no inciso II art. 12, e Lei Complementar n° 15, de 5 de abril de 2012, e considerando a concordância dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato 2021/2024, resolve:

Art.1º - Antecipar a Solenidade da Posse dos eleitos, das 21:00Horas do dia 31 de dezembro de 2020, para as 10:00 horas do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique no órgão oficial.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal 22 de dezembro de 2020.

  
Aparecido Leonardo da Silva  
Presidente

Publicado no  
Diário Eletrônico  
Na edição nº 222  
No dia 22 / 12 / 2020  
Páginas 03